



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA
COMISSÃO INSTITUCIONAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO



ORDEM DE SERVIÇO Nº 10 /2022

A Comissão Institucional de Heteroidentificação divulga o RESULTADO PARCIAL do Procedimento de Heteroidentificação, após Bancas de Aferições, convocada pela Ordem de Serviço Nº 07/2022, referente ao Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA), semestre 2021-2, Edital Nº 08/2021 - GR, dos Campi Pimenta, São Miguel, Violeta Arraes, CRAJUBAR, Campos Sales e Missão Velha, para os candidatos/as CLASSIFICADOS autodeclarados/as negros/as (pretos/as e pardos/as) das modalidades de cotas Livre Concorrência Autodeclarada Étnico-Racial e Escola Pública Autodeclarada Étnico-Racial. Os/as candidato/as considerado/as neste resultado como DEFERIDOS, deverão acompanhar as demais etapas do Processo Seletivo, através das Ordens de Serviços de Nº 04/2022, Nº 05/2022 e Nº 06/2022- PROGRAD, que dispõem sobre as matrículas. Os/as candidatos/as considerados/as neste resultado como INDEFERIDOS/AS, após a verificação do procedimento pela Banca de Aferição, convocada para o feito, conforme a Ordem de Serviço Nº 07/2022, caberá recurso conforme o Art. 5º da Ordem de Serviço acima referida.

COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Crato (CE), aos 31 de março de 2022.

Prof. Dr. João Luiz do Nascimento Mota
Presidente da Comissão Institucional de Heteroidentificação

